



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público a Homologação Preliminar das Inscrições do Edital 7/2023, para seleção de profissionais e estudantes para atuarem na condição de **Bolsistas** do Projeto Cidades Inteligentes de Cerejeiras - RO, conforme o Quadro 1.

Quadro 1 - Homologação Preliminar das inscrições

N.	Nome	Homologação	Observações
<b>Bolsa: Engenheiro(a) Civil</b>			
1	Sankeis Pacheco de Oliveira da Silva	Homologada	-
2	Gumercindo Hilarion Orocondo Aguirre	Não homologada	Falta tabela de pontuação preenchida, conforme Anexo I. Falta assinatura digital, conforme Anexo I.
<b>Bolsa: Técnico em Eletromecânica</b>			
1	Bruno Henrique Aparecido da Silva	Não homologada	Falta tabela de pontuação preenchida, conforme Anexo I. Falta assinatura digital, conforme Anexo I.
2	Andrey Kaleo Alves Chybiak	Homologada	-
<b>Bolsa: Analista de Sistemas - Redes de Computadores</b>			
1	Vitoria Alves de Andrade Rocha	Homologada	-
2	Izael Carlos de Jesus	Homologada	-
3	Aldair José do Carmo	Não homologada	Falta tabela de pontuação preenchida, conforme Anexo I. Falta assinatura digital, conforme Anexo I.
4	Alexandre Nogueira de Lira	Homologada	-
<b>Bolsa: Analista de Sistemas - Desenvolvedor(a) de Software</b>			
1	Erick Leonardo Weil	Não homologada	Falta tabela de pontuação preenchida, conforme Anexo I. Falta assinatura digital, conforme Anexo I.
2	Wesley Jhonnes Ramos Rolim	Homologada	-
3	Wagner Alves de Souza Junior	Não homologada	Falta tabela de pontuação preenchida, conforme Anexo I. Falta assinatura digital, conforme Anexo I.
<b>Bolsa: Analista de Sistemas - IoT</b>			
1	Roberto Simplicio Guimarães	Não homologada	Falta preencher tabela de pontuação, conforme Anexo I.
<b>Bolsa: Desenvolvedores Técnicos Juniores de Nível Médio - Informática</b>			
1	João Vitor Pereira Gomes	Homologada	-
2	Diana Machado Guilhermon	Não homologada	Falta tabela de pontuação preenchida, conforme Anexo I. Falta assinatura digital, conforme Anexo I.
<b>Bolsa: Desenvolvedores Técnicos Juniores de Nível Superior - Informática</b>			
1	Adilson Junior Portilho Barbosa	Homologada	-
2	Victor Diogo Simão	Não homologada	Candidato não estudante do CST em ADS, conforme os requisitos mínimos de Formação e Experiência/Critérios de Acesso do quadro 3. Falta tabela de pontuação preenchida, conforme Anexo I. Falta assinatura digital, conforme Anexo I.
3	Estela Ferrari Borges	Homologada	-
4	Lucas Ferreira Rodrigues	Homologada	-
5	Alexandre Nogueira de Lira	Homologada	-
6	Guilherme Krause Ramos	Homologada	-
7	Vinicius Daniel Monteiro de Souza	Homologada	-
8	Mateus de Moraes Silva	Homologada	-
9	Gustavo Vinicius Duarte Da Silva	Homologada	-
10	Renato Alencar Areval	Homologada	-
11	Luccas dos Santos Rossarolla	Não homologada	Falta comprovante de matrícula. Falta tabela de pontuação preenchida, conforme Anexo I. Falta assinatura digital, conforme Anexo I.

12	Pablo Gabriel Smolak Apolinario	Homologada	-
13	Kelve Oliveira da Silva	Homologada	-
14	Carlos Felipe Steinheuser	Homologada	-
15	Altenir Modesto Gomes	Homologada	-
16	Mateus França da Cunha	Não homologada	Falta documento de identificação. Falta tabela de pontuação preenchida, conforme Anexo I. Falta assinatura digital, conforme Anexo I.

Não houve candidatos(as) inscritos(as) para a Bolsa de Assessor(a) de Comunicação.

Conforme o item 5.21 do Edital "Recursos poderão ser interpostos junto à Comissão Avaliadora com o modelo de requerimento disponível no **Anexo 2**, pelo e-mail [procint.cerejeiras@ifro.edu.br](mailto:procint.cerejeiras@ifro.edu.br) dentro do prazo previsto no cronograma, indicando-se no assunto a informação RECURSO AO EDITAL DO PROJETO CIDADES INTELIGENTES DE CEREJEIRAS - RO.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 18/12/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2152273** e o código CRC **A28E3A9E**.